



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”

ATO Nº 115-2019/2022

16 DE MARÇO DE 2020

SUSPENDE A REALIZAÇÃO DO VENERÁVEL COLÉGIO

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o aumento dos casos de Coronavírus no Brasil, em especial na cidade de São Paulo, inclusive com casos de transmissão comunitária;

CONSIDERANDO que grande parte dos Irmãos pertencentes ao nosso quadro integra o grupo de risco relativamente maior de contaminação pelo vírus;

CONSIDERANDO que nossas reuniões são realizadas em local fechado, com grande quantidade de pessoas e com toques que fazem parte de nossa Liturgia;

### RESOLVE

Art. 1º - Suspender a realização da Reunião do Venerável Colégio que seria efetuada no dia 18 de março de 2020 no Templo Nobre do Palácio Maçônico Francisco Rorato;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2020 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre